

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 079

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorarem no mês de agosto de 1985.

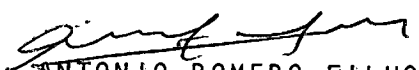
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 6.423, de 17.06.77 e Portaria expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

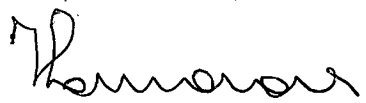
### R E S O L V E :


**APLICAR** coeficientes de correção monetária fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no mês de agosto de 1985.

**PARA CÁLCULO** da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela anexa, parte integrante da presente Portaria.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda